



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 051/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,


Resolve:

Revogar a Portaria nº 212/01, de 19/03/01 que designou o Dr MURILO VIEIRA DE FARIA para responder pela jurisdição eleitoral da 118ª Zona, sediada em Estrela do Norte/GO, a partir de 07/02/02

Designar a Dr^a. **ÂNGELA CRISTINA LEÃO**, Juíza Substituta, para exercer a jurisdição eleitoral 118ª Zona, com sede na Comarca Estrela do Norte, a partir de 07/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente